



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO
NEVES, SERRA TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000516-86.2019.8.17.3370**

AUTOR: CARLOS RANIERE DE MAGALHAES SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Preenchidos os requisitos estampados nos arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de assistência judiciária gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

Cite-se a parte ré para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos moldes delineados no art. 231 do CPC/2015.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar **réplica**, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 e 351, ambos do CPC/2015).

Em seguida, voltem-me conclusos.

Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.

Intimações e expedientes necessários

Serra Talhada/PE, 12 de abril de 2019.

José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia



Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO
NEVES, SERRA TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000516-86.2019.8.17.3370**

AUTOR: CARLOS RANIERE DE MAGALHAES SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que citei a parte requerida por e-mail, conforme o ofício nº 031/2017 - DF, de 28 de abril de 2017, ofício DPVAT/JUR/2017, da Seguradora Líder, e ciência do Magistrado. Segue comprovante da citação. O certificado é verdade e dou fé.

SERRA TALHADA, 16 de abril de 2019

Kátia Rafaelle Gomes Nazário Ferreira

Analista Judiciário



Zimbra

rafaelle.ferreira@tjpe.jus.br

CITAÇÃO PJE 516-86.2019

De : Katia Rafaelle Gomes Nazario Ferreira <rafaelle.ferrei Ter, 16 de abr de 2019 10:30 ra@tjpe.jus.br>

 1 anexo

Assunto : CITAÇÃO PJE 516-86.2019

Para : citacao intimacao <citacao.intimacao@seguradoralid er.com.br>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Segunda Vara Cível da Comarca Serra Talhada
Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva - R CABO JOAQUIM DA MATA, s/n - Tancredo neves
Serra Talhada/PE CEP: 56909115 Telefone: (87) 3929-3574/ - E-mail: civel2.serratalhada@tjpe.jus.br

Bom dia,

De acordo com o ofício nº 031/2017 - DF, de 28 de abril de 2017, ofício DPVAT/JUR/2017, encaminho a carta de citação referente ao Processo nº 0000516-86.2019.8.17.3370.

Atenciosamente,

Kátia Rafaelle Gomes Nazário Ferreira
Analista Judiciário - 185.264-7
Segunda Vara Cível da Comarca de Serra Talhada/PE

 **0000516-86.2019.8.17.3370.pdf**
4 MB

